



Ministério do Turismo
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico
SCN - Qd. 6 - Bl. A – Shopping ID – Sala 1202
70.716-000 - Brasília – DF
Tel: 61 3327 4165

Ata da Terceira da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Turismo Náutico

Aos dez dias do mês de dezembro de 2008, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo, com a presença de Gildenora Milhomen, Ricardo Moesch, Rosiane Rockenbach, Mariana Xavier e Ana Beatriz Serpa representantes do Ministério do Turismo; Karla Baeta, representante da ANVISA; Alexandre Magdalena, representante da Receita Federal; Joandre Ferraz, Adrian Ursilli, Flávio Peruzzi, Mário Franco, Marciano Freire representantes da ABREMAR; Eduardo Vampré do Nascimento, Luciano Oliveira, representante da SINDARIO; Flávio Braucato, da Concais S/A; Carlos Eduardo Netto e Carlos De'Carli, da Brasil Cruise Portos Turísticos; Ernesto São Thiago do Porto Turístico Internacional de Santa Catarina; e Américo Rocha, reuniu-se o Grupo de Trabalho de Turismo Náutico do Ministério do Turismo para cumprimento da ordem do dia.

Devido ao afastamento de Gildenora Millhomem do Ministério do Turismo com assunção de função na ANAC, o Grupo de Trabalho de Turismo Náutico será coordenado pelo Coordenador Geral de Serviços Turísticos Ricardo Moesch, e pela Coordenadora Geral de Segmentação, Rosiane Rockenbach. Gildenora se colocou à disposição para ajudar no que fosse preciso, inclusive com experiências da aviação que poderiam ser aproveitadas pelos cruzeiros turísticos. O grupo manifestou apreço pela condução dos trabalhos pela servidora louvando seu desempenho a frente dos trabalhos até então.

Presidindo a reunião, o Coordenador Geral dos serviços Turísticos do Ministério do Turismo firmou uma pauta inicial contemplando os seguintes pontos:

- 1) IN 137/1998 da Receita Federal;
- 2) Informes da ANVISA;
- 3) Assuntos Gerais.

1) O representante da Receita Federal apresentou os pontos que constarão na Instrução Normativa da Receita Federal, ser identificada que substituirá a IN 137/1998, sobre o tratamento tributário e o controle aduaneiro aplicáveis as operação de navios estrangeiros em viagem de cruzeiro pela costa brasileira. Contemplará, também, os conceitos de navegação, cabotagem nacional, internacional, cruzeiros de longo curso, cruzeiros mistos e pacotes turísticos. Aguarda-se a publicação para este ano ou no início do próximo.

Solicitou-se à Receita Federal o encaminhamento ao Ministério do Turismo da minuta da IN, assim como a exposição de motivos, para que alguns pontos, de acordo com as possibilidades, possam ser incluídos no Decreto Regulamentador da Lei do Turismo 11.711/08.

O Ministério levantou a necessidade de lançamento de uma Portaria Interministerial que conceituasse a cabotagem, para que a abrangência se estendesse a todas as áreas governamentais no âmbito de suas ações. Segundo o representante da Receita Federal, a Instrução Normativa trará subsídios para a construção desta Portaria.

O Ministério do Turismo afirmou ainda que, com a nova IN, poderão ser obtidos dados sobre a geração de divisas do segmento turístico náutico no país, ressaltando sua importância. Foram sugeridas outras fontes de pesquisa sobre dados do turismo náutico, e cogitou-se a possibilidade de atualização ou complementação da pesquisa sobre gastos

dos turistas nos portos que foi feita pela FIPE/USP. O representante do Ministério ressaltou a necessidade de que as fontes de dados utilizadas pelo Órgão sejam oficiais, tendo em vista a previsão estabelecida pela Lei 11711/08.

2) A representante da ANVISA informou que está aguardando contribuições, até o dia 19 de dezembro de 2008, para a elaboração de normativa a respeito da responsabilidade dos autos de infração, no que diz respeito à agência portuária e ao armador. Solicitou-se que fosse enviado documento interno utilizado atualmente para orientações aos postos de fiscalização de vigilância sanitária.

Assuntos Gerais; neste tópico foram abordados os seguintes temas:

a) Portos Turísticos: o assunto de Portos Turísticos será discutido na próxima reunião do grupo, com a solicitação de presença da Polícia Federal. A fragilidade da discussão até o momento se dá pela constante ausência da Polícia Federal nas reuniões já realizadas por outros grupos de trabalho. O Ministério do Turismo fará o resgate das discussões anteriores e enviará aos integrantes do grupo para conhecimento e análise.

b) Legislação Internacional: foi sugerida a presença de um representante do DMAE-MRE para esclarecer os pontos conflitantes entre a legislação nacional e os tratados internacionais que o Brasil é signatário e a necessidade de disponibilização da legislação nacional em outros idiomas.

c) Resolução Normativa 83 do Conselho Nacional de Imigração: a publicação da RN 83 do CNIG para essa temporada de cruzeiros foi informada, assim como os principais pontos modificados por ela. Foi discutida a necessidade de capacitação de profissionais brasileiros para trabalharem em navios e portos e marinas, bem como com embarcações de médio e pequeno porte.

Nada mais havendo em pauta, agendou-se a próxima reunião para as 14 horas do dia 27 de janeiro de 2009, no Ministério do Turismo em Brasília-DF.

Foram convidados os participantes da reunião para participarem da audiência pública da Comissão de Turismo e Esportes na Câmara dos Deputados, a partir das 14h.

Brasília, 10 de dezembro de 2008.

Ministério do Turismo

Coordenação Geral de Segmentação: 3327 4113

Coordenação Geral de Serviços Turísticos: 3327 4374